



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1014/2020/L/DJ/P

Valinhos, 18 de junho de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 64/2020, de Apoio à Administração Municipal para que, em conjunto com a Câmara Municipal, imprimam entendimentos junto ao Ministério Público para a elaboração de uma proposta de TAC - Termo de Ajuste de Conduta, para que igrejas e templos de todas as denominações religiosas de Valinhos obtenham prazo hábil para regularização de Alvará e Funcionamento e AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, podendo funcionar de imediato em caráter precário.

A presente Moção, **de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 09 de junho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO Presidente

Exmo. Sr.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP